



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO AVISO DE REGATA

Alterações em vermelho – (publicado 02/12/2025)

COPA VERÃO

HPE 25

13 e 14 de Dezembro 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isto altera a RRV 60.1

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.5.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a), Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgada no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 12/12.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA COPA VERÃO HPE25”; exceto no dia 13/12 que os avisos serão publicados conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”

3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos;

3.3. Todo barco deverá ter a bordo um rádio VHF ligado e sintonizado no **canal 74** desde o momento da saída do clube até o término do prazo de protesto da última regata do dia.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. A Copa é aberta para os barcos e velejadores elegíveis na classe HPE 25;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/Uiy1CxufXMXwzhnJ6> até às 12h do dia 13/12.

5. TAXAS

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

13/12	12h	Prazo limite para inscrições
Conforme a IR da “XXX Regata Preben Schmidt”		
14/12	13h	Regatas

6.2. A Copa consistirá em uma série de 03 (três) regatas;

6.3. 01 (uma) regata será requerida para validar a Copa Verão HPE 25;

6.4. No dia 14/12, 02 (duas) regatas serão realizadas, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

6.5. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h; exceto a regata do dia 13/12 que será conforme a IR da “XXX Regata Preben Schmidt”;

6.6. No dia 14/12, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. LOCAL

7.1. O evento terá como sede o Late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2. No dia 14/12 a área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo, e no dia 13/12 a área de regata será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”;





Iate Clube do Rio de Janeiro

8. PERCURSOS

8.1. No dia 14/12 os percursos serão no formato Barla-Sota; e no dia 13/12 será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”

9. PONTUAÇÃO

9.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

9.2. Quando até 02 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

9.3. Quando 03 (três) forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. BARCOS DE APOIO

10.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

10.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomado parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. INFORMAÇÕES

14.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br , WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

